

PROCESSO Nº: 0036693/2018-18-SEMAD

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.096/2021 – (SRP) SEMAD

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Pregoeira, cumprido todas as exigências do procedimento licitatório, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, de acordo com as descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, para suprir a demanda dos Órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, no desempenho das suas atividades técnico-administrativas, vem adjudicar o item 12 da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 24.096/2021 – SEMAD, para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente item 12, ADJUDICADO em favor da licitante vencedora, a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, no valor unitário de R\$ 1.885,00 (um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Ao Pregoeiro/SEMAD, para providências cabíveis.

Natal/RN, 21 de Outubro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão eletrônica de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). (UASG: 925162), a partir do dia 13 de janeiro de 2022, sempre no horário entre 08:00 h e 18:00 h. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, Decreto federal 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20210725906 SEMAD	PREGÃO ELETRÔNICO 24.010/2022	REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de Outsourcing de Tecnologia da Informação – TI, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, incluindo serviços de suporte de como operacionalizar a solução em sua gestão, para atender as necessidades dos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Natal.	31/JANEIRO/2022	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 12 de janeiro de 2022.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.011/2022 – SEMAD – PROCESSO: 038629/2019-52- DAD/SAD/SMS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Coleta, Transporte e destinação final das cinzas, quando incinerados ou outro meio utilizado para tornar inertes os resíduos de SAÚDE “A”, “B” e “E”, de conformidade com as resoluções Nº 358/2005 e 316/2002 do CONAMA e RDC ANVISA Nº 222/2018, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Edital disponível a partir de: 13/01/2022, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Entrega da Proposta: a partir de 13/01/2022, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Abertura: 25.01.2022 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 11 de janeiro de 2022.

Michele Coelho de Souza-Pregoeira/SEMAD.

**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 001/2022**

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PROCESSO: 20210044909

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Natal – PMN, mediante sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de postos credenciadas,

visando o fornecimento de combustíveis, tipo: gasolina comum, álcool, diesel comum e diesel S10. PRAZO: A Pesquisa terá o prazo máximo e improrrogável de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As informações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Logística e Gestão de Contratos – DLGC, localizado na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, Natal/RN CEP: 59.025-520, 3º andar, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: [eudenise.silva@natal.rn.gov.br](mailto:eudenise.silva@natal.rn.gov.br) e no telefone: (84)3232-4787. As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Eudenise Edmária da Silva – Diretora do Departamento de Logística e Gestão de Contratos – DLGC/SEMAD. Natal (RN), 12 janeiro de 2022

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2º CÂMARA**

EDITAL Nº 12/2022, em 12 de janeiro de 2022.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2º CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
010596/2020-10	IVYSON MAIA DA SILVA	72.924-2	319/2020
038244/2019-95	THÁIS FERREIRA CUNHA	72.875-1	782/2019
038335/2019-21	THÁIS FERREIRA CUNHA	72.875-1	786/2019
008961/2020-26	ALESSANDRA RAMOS DE SOUZA	72.917-7	194/2020
000430/2019-51	ROSILENE DE ANDRADE FONTES	-	078/2020
010570/2020-71	LUCAS MATHEUS AVELINO DANTAS	72.283-4	286/2020
010568/2020-01	JANAINA SILVA DA COSTA	72.925-8	287/2020
011417/2020-61	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	72.956-3	288/2020
011439/2020-21	DANIELE PARAGUAI DA SILVA BRITO	72.956-2	289/2020
027864/2017-37	PRISCILLA PEREIRA DE OLIVEIRA	72.483-3	234/2020
048651/2009-39 e 044958/2008-80	JOEDILZA TEIXEIRA BARBALHO	47.130-5	529/2018
041170/2019-74	MAYLEE BEATRIZ REGO CHAVES	72.886-1	17/2020
041302/2019-68	MÉRCIA GEANE IRINEU DA SILVA	72.883-1	10/2020
043708/2008-22	EDUARDO ANTÔNIO DE FRANÇA MOTA	47.097-0	123/2010
010576/2020-49	PATRICIA SUÍZILA SILVA LOPES	72.926-7	301/2020
003750/2019-63	PRISCILA KARINE DE MELO COSTA	72.657-9	197/2019
048476/2016-17	PATRICIA LUCIENE DA SILVA	72.314-3	164/2020
008416/2020-30	RAFAEL SILVA DE LIMA	72.906-5	171/2020
041194/2019-23	RITA DE CÁSSIA PEREIRA XAVIER	72.883-8	30/2020
011553/2019-18	RUBENS PROCÓPIO DE ARAÚJO FILHO	72.666-1	212/2019
041159/2019-12	SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO	72.885-5	27/2020
010386/2020-21	SIMARIA MICHELE SALES AIRES	72.926-1	282/2020
010353/2020-81	SORAYA MENDES GUIMARÃES	72.935-8	299/2020
010379/2020-20	SUELLEY DE OLIVEIRA VERAS	72.932-0	252/2020
041163/2019-72	TAMARIA MONIQUE SILVA GUERRA	72.885-8	29/2020
041144/2019-46	VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA	72.790-7	09/2020
010392/2020-89	WEDNA MIKELLY MACEDO PEREIRA	72.928-0	261/2020
010395/2020-12	WELLYSON BARROS PINHEIRO	72.728-6	308/2020
041197/2019-67	WILLMA KELLY DANTAS OLIVEIRA DA SILVA	72.884-6	26/2020
008413/2020-04	ALAINY KALLIANNE LIMA DO NASCIMENTO SIMÕES	72.906-2	173/2020
011128/2019-29	ALDENICE ALVES BEZERRA	72.733-2	214/2019
041209/2019-53	AMANDA KELLY BELO DA SILVA	72.885-9	28/2020
041298/2019-38	ANA RAFAELA FARIAS LOPES	72.882-9	11/2020
010351/2020-92	CELINA MARIA LINS LOBO	12.998-4	300/2020
010355/2020-71	DANIEL BARBOSA DA PAZ SANTIAGO	72.932-9	309/2020
010574/2020-50	DANIEL CAVALCANTE DOS SANTOS	72.927-4	298/2020

Natal, 12 de janeiro de 2022.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 003/2022-GS/SME, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais contidas no artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados com efeito retroativo, mediante publicação no Diário Oficial do Município, o prazo obtido pela Comissão de Sindicância integrada pelos servidores ALEXANDRE PINTO VARELLA, matrícula nº 72.877-2, como Presidente; LUIZA DE SOUZA REGO, matrícula nº 44829-0, como Secretária e MIRIAM NERI MARQUES REIS DE ALMEIDA, matrícula nº 41.558-8, como Membro, para promoverem a apuração do fato ocorrido em 11 de novembro de 2021, às 11h15min, na portaria da Secretaria Municipal de Educação de Natal, envolvendo a entrada de pessoas nas dependências desta repartição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 19 de dezembro de 2021.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014**

PROCESSO Nº 000013/2013/13 – SME/PMN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: A. AZEVEDO HOTÉIS E TURISMO LTDA. CNPJ: 09.090.275/0001-38

ENDEREÇO: Avenida do Sol, nº 3310, Candelária, NATAL/RN.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12(doze) meses, de parte do imóvel situado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915, denominado “Ala